CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 101/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 05 / 2022
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Assunto: Mapeamento e a Informatização dos Cemitérios Municipais

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 do Regimento Interno, apresentar **INDICAÇÃO,** sugerindo que seja realizado o Mapeamento e a Informatização dos Cemitérios Municipais na cidade de Pedro Leopoldo, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo principal automatizar as informações dos cemitérios municipais. Para tanto, será necessário realizar o mapeamento dos cemitérios municipais, fazendo um levantamento topográfico georeferenciado, identificando os lotes, proporcionando a localização otimizada das sepulturas, mapeamento e delimitando as unidades, promovendo organização e adequação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

A conclusão dessa etapa possibilitará implementar a informatização dos serviços, permitindo que as capelas tenham informações sobre as unidades e seus proprietários, permitindo a emissão de guias, representando mais agilidade na prestação do serviço às famílias.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para conceder-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Rafael Faria

RAFAEL VIEIRA FARIA
Vereador Município de Pedro Leopoldo